



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

## **ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Sendo a primeira etapa da fase de planejamento e apresentar os devidos estudos para a contratação de solução. Tendo como objetivo principal, estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução proposta, em observância às normas vigentes na Lei de Licitações nº 14.133/2021.

### **1 – DO OBJETO**

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar constitui na aquisição de Peças Elétricas Automotivas para atender as demandas do Município de Itaituba-PA, que atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 12 meses.

### **2 – DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

#### **2 . Justificativa da necessidade da contratação**

A infraestrutura urbana do município de Itaituba no que consiste a pavimentação urbana, ela é muito extensa, onde há a necessidade de uma grande mobilização de equipamentos como máquinas e caminhões diuturnamente, onde se tem um gasto muito elevado com peças elétricas.

A malha viária de nosso município é muito extensa e o índice pluviométrico em nossa região é muito elevado, danificando desta forma nossas estradas vicinais onde há a necessidade constante de recuperação e manutenção. Por esse motivo, as máquinas e caminhões necessitam de manutenção elétrica constante para o bom desempenho dos equipamentos que irão manter a trafegabilidade das estradas vicinais e vias urbanas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Os serviços de limpeza urbana também demandam a mobilização de muitos equipamentos para manter a cidade limpa, necessitando de manutenção para manter a frota em boas condições para os serviços diuturno da diretoria de urbanismo. A diretoria mantém um serviço regular de coleta em toda a cidade e em todos os distritos do município de Itaituba.

A drenagem de Itaituba é insuficiente para o grande crescimento desordenado que a cidade teve nos últimos anos. Precisamos iniciar e concluir grandes redes de drenagem tubular e iniciar outros tipos de drenagem em que há a necessidade de mobilização de equipamentos que necessitam de estarem em boas condições para limpeza de valas, escavação, assentamentos de tubos e outros serviços correlatos.

Cada setor da secretaria de infraestrutura tem a sua demanda necessária na reposição de peças relacionadas a injeção eletrônica para seus veículos e máquinas como descrito abaixo.

- **Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.** – A Secretaria necessita dessas peças elétricas automotivas para diversas atividades que irão atender diversos serviços na zona urbana e rural, onde também atendemos demandas sociais de outras secretarias. Sendo; 08 MOTONIVELADORAS, 05 PÁS CARREGADEIRAS, 9 CAMINHOES BASCULANTES DE 14 M<sup>3</sup>, 05 ROLO COMPACTADORES, 02 CAMINHOES PIPAS, 05 RETROESCAVADEIRA, 01 VIBROACABADORA, 02 CAMINHÕES MELOSA, 05 CAMIONETES DE APOIO, 04 MOTOS e 02 CAMINHÕES DE CARROCERIA ABERTA.

A diretoria de urbanismo que é encarregada de manter a cidade limpa e necessita de equipamentos para os seguintes serviços: coleta de lixo, capina de ruas, varrição de ruas e praças, limpeza de bueiros e valas, retirada de entulhos, roçagem de ruas e avenidas, limpeza dos cemitérios, limpeza mecanizada de vias públicas e muitos outros serviços. Sendo necessário; 04 MOTONIVELADORAS, 02 PÁS CARREGADEIRAS, 06 CAMINHOES BASCULANTES DE 14 M<sup>3</sup>, 02 CAMINHÃO PIPA, 02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

EMPILHADEIRAS, 04 RETROESCAVADEIRAS e 09 CAMINHOS PAPA LIXO. A ***Coordenadoria de Iluminação Pública***, mantém todos os serviços de manutenção na iluminação pública na zona urbana e zona rural como expansão de rede, onde a coordenadoria necessita de manutenção na sua frota de veículos, sendo estes: 02 Caminhões Muck, 04 Caminhonetes e 04 Automóveis Utilitários. Portanto, todos esses serviços demandam a necessidade de mobilização de muitos equipamentos para poder manter a cidade e a sede dos distritos limpos e com as ruas e estradas trafegáveis havendo a necessidade de manter os equipamentos em boas condições diariamente.

Após a justificativa relatada acima, solicitamos que sejam adquiridas as peças elétricas automotivas mencionadas para poder atender ao planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura pelo período de 12 meses. Por essa e outras razões que é de suma importância à realização do presente processo licitatório para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Embasado na Legislação conforme o Art. 7º, da IN 40/2020 e Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá atender os requisitos embasados no Art. 68, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica(CNPJ);
- II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

IV- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

#### **4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

Segue a indicação de recursos previstos na Lei orçamentaria anual do município - LOA para 2024 e planilha com as quantidades solicitadas, de acordo com o levantamento da secretaria e encaminhada à Secretaria de Planejamento, que estima o consumo dos itens, embasadas nas estimadas do consumo anterior e da provável utilização.

(Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

##### **4.1- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.122.0037.2.098 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA

**FINALIDADE- 3.3.90.30.00 – CONSUMO**

**RECURSO: PRÓPRIO**

##### **4.2- ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:**

A planilha com quantitativo, distribuído por dotações orçamentárias e quantidade em geral conforme ANEXO I.

#### **5– LEVANTAMENTO DE MERCADO**

As pesquisas de preços foram obtidas através de Pesquisa Direta local, haja vista que o site eletrônico, <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/analise-materiais>, estava constantemente instável, não sendo possível pesquisar todos os produtos, com exceção dos Itens 5 e 6. Já o Portal de Compras Públicas, apresentava estabilidade mais não encontrava todos os produtos na pesquisa como demonstrado nos Prints do ANEXO 1I, com exceção do Item 22. Segue relatórios em anexo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**Obs:** Pesquisa de preço realizada pelo Diretor, José Alcir Oliveira da Silva, Diretoria de Administração.

---

José Alcir Oliveira da Silva

## **6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO (PESQUISA DE PREÇO)**

O valor total estimado de R\$ **749.628,00** (Setecentos e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais), está com base na pesquisa de preço realizada no comercio local, ~~ofine~~ demonstrativo no ANEXO I.

## **7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

## **8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

A secretaria supracitada, necessita ocasionalmente das Peças Elétricas Automotivas de acordo com a necessidade semanal ou mensal, desta forma, fica inviável requerer de forma total, mais sim parcialmente em 12 (doze) parcelas ou mais, os pedidos serão divididos em produtos de quantidades maior ou menor, por mês ou semanal, conforme a necessidade da secretaria.

A regra, conforme a Lei nº **14.133/2021**, deve o objeto da licitação ser dividido em itens (etapas ou parcelas) de modo a ampliar a disputa entre os licitantes. Deve ficar comprovada a viabilidade técnica e econômica do feito, ter por objetivo o melhor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a preservação da economia de escala.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto.

### **9- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

### **10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos ausência da descrição deste item.

### **11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

### **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

### **13– VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente as demandas desta secretaria e diretrizes do normativo do município e os benefícios pretendidos, são



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

adequados, os custos previstos, enquadrada na modalidade de pregão em razão da natureza do objeto e do valor solicitado, são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos viável a contratação pelo prazo inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado com decisão justificada.

Considerando a notória necessidade do objeto para atender a demanda da secretaria e havendo recursos orçamentários alocados para a presente obtenção, é que se conclui pela viabilidade da aquisição pretendida.

Euclides Alves da Costa Filho  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Dec. Mun. nº 0119/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

## **ANEXO IA - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Sendo a primeira etapa da fase de planejamento e apresentar os devidos estudos para a contratação de solução. Tendo como objetivo principal, estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução proposta, em observância às normas vigentes na Lei de Licitações nº 14.133/2021.

### **1 – DO OBJETO**

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar constitui na aquisição de Peças relacionadas a Injeção Eletrônica para atender as demandas do Município de Itaituba-PA, que atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 12 meses.

### **2 – DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

#### **2 . Justificativa da necessidade da contratação**

A infraestrutura urbana do município de Itaituba no que consiste a pavimentação urbana, ela é muito extensa, onde há a necessidade de uma grande mobilização de equipamentos como máquinas e caminhões diuturnamente, onde se tem um gasto muito elevado com peças mecânicas.

A malha viária de nosso município é muito extensa e o índice pluviométrico em nossa região é muito elevado, danificando desta forma nossas estradas vicinais onde há a necessidade constante de recuperação e manutenção. Por esse motivo, as máquinas e caminhões necessitam de manutenção mecânica constante para o bom desempenho dos equipamentos que irão manter a trafegabilidade das estradas vicinais e vias urbanas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Os serviços de limpeza urbana também demandam a mobilização de muitos equipamentos para manter a cidade limpa, necessitando de manutenção para manter a frota em boas condições para os serviços diuturno da diretoria de urbanismo. A diretoria mantém um serviço regular de coleta em toda a cidade e em todos os distritos do município de Itaituba.

A drenagem de Itaituba é insuficiente para o grande crescimento desordenado que a cidade teve nos últimos anos. Precisamos iniciar e concluir grandes redes de drenagem tubular e iniciar outros tipos de drenagem em que há a necessidade de mobilização de equipamentos que necessitam de estarem em boas condições para limpeza de valas, escavação, assentamentos de tubos e outros serviços correlatos.

Cada setor da secretaria de infraestrutura tem a sua demanda necessária na reposição de peças relacionadas a injeção eletrônica para seus veículos e máquinas como descrito abaixo.

- **Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.** – A Secretaria necessita dessas peças de injeção eletrônica para diversas atividades que irão atender diversos serviços na zona urbana e rural, onde também atendemos demandas sociais de outras secretarias. Sendo; 08 MOTONIVELADORAS, 05 PÁS CARREGADEIRAS, 9 CAMINHOES BASCULANTES DE 14 M<sup>3</sup>, 05 ROLO COMPACTADORES, 02 CAMINHOES PIPAS, 05 RETROESCAVADEIRA, 01 VIBROACABADORA, 02 CAMINHÕES MELOSA, 05 CAMIONETES DE APOIO, 04 MOTOS e 02 CAMINHÕES DE CARROCERIA ABERTA.

A diretoria de urbanismo que é encarregada de manter a cidade limpa e necessita de equipamentos para os seguintes serviços: coleta de lixo, capina de ruas, varrição de ruas e praças, limpeza de bueiros e valas, retirada de entulhos, roçagem de ruas e avenidas, limpeza dos cemitérios, limpeza mecanizada de vias públicas e muitos outros serviços. Sendo necessário; 04 MOTONIVELADORAS, 02 PÁS CARREGADEIRAS, 06 CAMINHOES BASCULANTES DE 14 M<sup>3</sup>, 02 CAMINHÃO PIPA, 02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

EMPILHADEIRAS, 04 RETROESCAVADEIRAS e 09 CAMINHOS PAPA LIXO. A ***Coordenadoria de Iluminação Pública***, mantém todos os serviços de manutenção na iluminação pública na zona urbana e zona rural como expansão de rede, onde a coordenadoria necessita de manutenção na sua frota de veículos, sendo estes: 02 Caminhões Muck, 04 Caminhonetes e 04 Automóveis Utilitários. Portanto, todos esses serviços demandam a necessidade de mobilização de muitos equipamentos para poder manter a cidade e a sede dos distritos limpos e com as ruas e estradas trafegáveis havendo a necessidade de manter os equipamentos em boas condições diariamente.

Após a justificativa relatada acima, solicitamos que sejam adquiridas as peças relacionadas a Injeção Eletrônica a Secretaria Municipal de Infraestrutura pelo período de 12 meses. Por essa e outras razões que é de suma importância à realização do presente processo licitatório para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Embasado na Legislação conforme o Art. 7º, da IN 40/2020 e Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá atender os requisitos embasados no Art. 68, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- IV - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica(CNPJ);
- V - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- VI - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

VI - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

#### **4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

Segue a indicação de recursos previstos na Lei orçamentaria anual do município - LOA para 2024 e planilha com as quantidades solicitadas, de acordo com o levantamento da secretaria e encaminhada à Secretaria de Planejamento, que estima o consumo dos itens, embasadas nas estimadas do consumo anterior e da provável utilização.

(Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

##### **4.1- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.122.0037.2.098 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA

**FINALIDADE- 3.3.90.30.00 – CONSUMO**

**RECURSO: PRÓPRIO**

##### **4.2- ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:**

A planilha com quantitativo, distribuído por dotações orçamentárias e quantidade em geral conforme ANEXO I.

#### **5– LEVANTAMENTO DE MERCADO**

As pesquisas de preços foram obtidas através de Pesquisa Direta local, haja vista que o site eletrônico, <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais>, estava constantemente instável, não sendo possível obter nenhuma pesquisa. Já o Portal de Compras Públicas, apresentava estabilidade mais não encontrava os produtos na pesquisa como demonstrado nos Prints do ANEXO 1I. Segue relatórios em anexo.

**Obs:** Pesquisa de preço realizada pelo Diretor, José Alcir Oliveira da Silva, Diretoria de Administração.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

José Alcir Oliveira da Silva

## **6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO (PESQUISA DE PREÇO)**

O valor total estimado de R\$ **4.319.008,00** (Quatro Milhões, Trezentos e Dezenove Mil, e Oito Reais), está com base na pesquisa de preço realizada no comercio local, conforme demonstrativo no ANEXO I.

## **7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

## **8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

A secretaria supracitada, necessita ocasionalmente dos materiais de acordo com a necessidade semanal ou mensal, desta forma, fica inviável requerer de forma total, mais sim parcialmente em 12 (doze) parcelas ou mais, os pedidos serão divididos em produtos de quantidades maior ou menor, por mês ou semanal, conforme a necessidade da secretaria.

A regra, conforme a Lei nº **14.133/2021**, deve o objeto da licitação ser dividido em itens (etapas ou parcelas) de modo a ampliar a disputa entre os licitantes. Deve ficar comprovada a viabilidade técnica e econômica do feito, ter por objetivo o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a preservação da economia de escala.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto.

## **9- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

## **10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos ausência da descrição deste item.

## **11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

## **13– VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente as demandas desta secretaria e diretrizes do normativo do município e os benefícios pretendidos, são adequados, os custos previstos, enquadrada na modalidade de pregão em razão da natureza do objeto e do valor solicitado, são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos viável a contratação pelo prazo inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado com decisão justificada.

Considerando a notória necessidade do objeto para atender a demanda da secretaria e havendo recursos orçamentários alocados para a presente obtenção, é que se conclui pela viabilidade da aquisição pretendida.

Euclides Alves da Costa Filho  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Dec. Mun. nº 0119/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

## **ANEXO IB - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Sendo a primeira etapa da fase de planejamento e apresentar os devidos estudos para a contratação de solução. Tendo como objetivo principal, estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução proposta, em observância às normas vigentes na Lei de Licitações nº 14.133/2021.

### **1 – DO OBJETO**

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar constitui na aquisição de Peças para atender as demandas do Município de Itaituba-PA, que atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 12 meses.

### **2 – DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

#### **2 . Justificativa da necessidade da contratação**

A infraestrutura urbana do município de Itaituba no que consiste a pavimentação urbana, ela é muito extensa, onde há a necessidade de uma grande mobilização de equipamentos como máquinas e caminhões diuturnamente, onde se tem um gasto muito elevado de peças.

A malha viária de nosso município é muito extensa e o índice pluviométrico em nossa região é muito elevado, danificando desta forma nossas estradas vicinais onde há a necessidade constante de recuperação e manutenção. Por esse motivo, as máquinas necessitam de troca e reposição constante de peças para o bom desempenho dos equipamentos que irão manter a trafegabilidade das estradas vicinais e das vias urbanas.

Os serviços de limpeza urbana também demandam a mobilização de muitos equipamentos para manter a cidade limpa, e desta forma, necessitando de manutenção para



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

manter a frota em boas condições para os serviços diuturno da diretoria de urbanismo. A diretoria mantém um serviço regular de coleta em toda a cidade e em todos os distritos do município de Itaituba.

A drenagem de Itaituba é insuficiente para o grande crescimento desordenado que a cidade teve nos últimos anos. Precisamos iniciar e dar continuidade em grandes redes de drenagem tubular e iniciar outras redes de drenagem onde há a necessidade de mobilização de equipamentos que necessitam de estarem em boas condições para limpeza de valas, escavação de canais, assentamentos de tubos e outros serviços correlatos.

Cada setor da secretaria de infraestrutura tem a sua demanda necessária de peças para seus veículos como descrito abaixo.

- **Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.** – A Secretaria necessita dessas peças para diversas atividades que irão atender diversos serviços na zona urbana e rural, onde também atendemos demandas sociais de outras secretarias. Sendo; 12 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M<sup>3</sup>, 02 CAMINHÕES PIPAS, 02 CAMINHÕES MELOSA, 05 CAMIONETES DE APOIO, 02 CAMINHÕES DE CARGA SECA, 02 CAMINHÕES BASCULANTES DE 6 M<sup>3</sup>.

A diretoria de urbanismo é a encarregada de manter a cidade limpa e necessita de equipamentos para os seguintes serviços: coleta de lixo, capina de ruas, varrição de ruas e praças, limpeza de bueiros e valas, retirada de entulhos, roçagem de ruas e avenidas, limpeza dos cemitérios e muitos outros serviços. Sendo necessário; 06 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M<sup>3</sup>, 02 CAMINHÃO PIPA E 09 CAMINHÕES PAPA LIXO. A **Coordenadoria de Iluminação Pública**, mantém todos os serviços de manutenção na iluminação pública na zona urbana e zona rural como expansão de rede nos bairros, onde a coordenadoria necessita de manutenção na sua frota de veículos, sendo estes: 02 Caminhões Muck, 04 Caminhonetes e 04 Automóveis Utilitários.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Portanto, todos esses serviços demandam a necessidade de mobilização de muitos veículos para poder manter a cidade e a sede dos distritos limpos e com as ruas e estradas trafegáveis havendo a necessidade de manter os equipamentos em boas condições diariamente.

Após a justificativa relatada acima, solicitamos que sejam adquiridas as peças mencionadas para poder atender ao planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura pelo período de 12 meses. Por essa e outras razões que é de suma importância à realização do presente processo licitatório para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Embasado na Legislação conforme o Art. 7º, da IN 40/2020 e Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá atender os requisitos embasados no Art. 68, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

VII - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica(CNPJ);

VIII - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

IX - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

#### **4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

Segue a indicação de recursos previstos na Lei orçamentaria anual do município - LOA para 2024 e planilha com as quantidades solicitadas, de acordo com o levantamento da secretaria e encaminhada à Secretaria de Planejamento, que estima o consumo dos itens, embasadas nas estimadas do consumo anterior e da provável utilização.

(Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

##### **4.1- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.122.0037.2.098 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA

**FINALIDADE- 3.3.90.30.00 – CONSUMO**

**RECURSO: PRÓPRIO**

##### **4.2- ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:**

A planilha com quantitativos conforme o ANEXO I.

#### **5– LEVANTAMENTO DE MERCADO**

As pesquisas de preços foram obtidas através de Pesquisa Direta local, haja vista que o site eletrônico, <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/analise-materiais>, estava constantemente instável, não sendo possível obter nenhuma pesquisa. Já o Portal de Compras Públicas, apresentava estabilidade mais não encontrava os produtos na pesquisa como demonstrado nos Prints do ANEXO 1, com exceção do Item 14A. Segue relatórios em anexo.

**Obs:** Pesquisa de preço realizada pelo Diretor, José Alcir Oliveira da Silva, Diretoria de Administração.

---

José Alcir Oliveira da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

## **6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO (PESQUISA DE PREÇO)**

O valor total estimado de R\$ **7.282.868,00** (Sete Milhões, Duzentos e Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais), está com base na pesquisa de preço direta realizada no comércio local, conforme demonstrativo no ANEXO I.

## **7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

## **8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

A secretaria supracitada, necessita ocasionalmente das peças de acordo com a necessidade semanal ou mensal, desta forma, fica inviável requerer de forma total, e sim parcialmente em 12 (doze) parcelas ou mais, os pedidos serão divididos em produtos de quantidades maior ou menor, por mês ou semanal, conforme a necessidade da secretaria.

A regra, conforme a Lei nº **14.133/2021**, deve o objeto da licitação ser dividido em itens (etapas ou parcelas) de modo a ampliar a disputa entre os licitantes. Deve ficar comprovada a viabilidade técnica e econômica do feito, ter por objetivo o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a preservação da economia de escala.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

## **9- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

## **10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos ausência da descrição deste item.

## **11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

## **13– VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente as demandas desta secretaria e diretrizes do normativo do município e os benefícios pretendidos, são adequados, os custos previstos, e enquadrada na modalidade de pregão em razão da natureza do objeto e do valor solicitado, são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

pelo que recomendamos viável a contratação pelo prazo inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado com decisão justificada.

Considerando a notória necessidade do objeto para atender a demanda da secretaria e havendo recursos orçamentários alocados para a presente obtenção, é que se conclui pela viabilidade da aquisição pretendida.

Euclides Alves da Costa Filho  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Dec. Mun. nº 0119/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

## **ANEXO IC - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Sendo a primeira etapa da fase de planejamento e apresentar os devidos estudos para a contratação de solução. Tendo como objetivo principal, estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução proposta, em observância às normas vigentes na Lei de Licitações nº 14.133/2021.

### **1 – DO OBJETO**

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar constitui na aquisição de Peças de Maquinas Pesadas para atender as demandas do Município de Itaituba-PA, que atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 12 meses.

### **2 – DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

#### **2 . Justificativa da necessidade da contratação**

A infraestrutura urbana do município de Itaituba no que consiste a pavimentação urbana, ela é muito extensa, onde há a necessidade de uma grande mobilização de equipamentos como máquinas e caminhões diuturnamente, onde se tem um gasto muito elevado de peças.

A malha viária de nosso município é muito extensa e o índice pluviométrico em nossa região é muito elevado, danificando desta forma nossas estradas vicinais onde há a necessidade constante de recuperação e manutenção. Por esse motivo, as maquinas necessitam de troca e reposição de peças constantemente para o bom desempenho dos equipamentos que irão manter a trafegabilidade das estradas vicinais e vias urbanas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Os serviços de limpeza urbana também demandam a mobilização de muitos equipamentos para manter a cidade limpa, necessitando de manutenção para manter a frota em boas condições para os serviços diuturno da diretoria de urbanismo. A diretoria mantém um serviço regular de coleta em toda a cidade e em todos os distritos do município de Itaituba.

A drenagem de Itaituba é insuficiente para o grande crescimento desordenado que a cidade teve nos últimos anos. Precisamos iniciar e concluir grandes redes de drenagem tubular e iniciar outros tipos de drenagem onde há a necessidade de mobilização de equipamentos que necessitam de estarem em boas condições para limpeza de valas, escavação, assentamentos de tubos e outros serviços correlatos.

Cada setor da secretaria de Infraestrutura tem a sua demanda necessária de peças para seus maquinários como descrito abaixo.

- **Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.** – A Secretaria necessita dessas peças para diversas atividades que irão atender diversos serviços na zona urbana e rural, onde também atendemos demandas sociais de outras secretarias. Sendo; 08 MOTONIVELADORAS, 05 PÁS CARREGADEIRAS, 05 ROLO COMPACTADORES, 05 RETROESCAVADEIRA, 01 VIBROACABADORA, e 02 TRATORES DE PNEU.

A diretoria de urbanismo é a encarregada de manter a cidade limpa e necessita de equipamentos para os seguintes serviços: coleta de lixo, capina de ruas, varrição de ruas e praças, limpeza de bueiros e valas, retirada de entulhos, roçagem de ruas e avenidas, limpeza dos cemitérios e muitos outros serviços. Sendo necessário; 04 MOTONIVELADORAS, 02 PÁS CARREGADEIRAS, 06 CAMINHOS BASCULANTES DE 14 M<sup>3</sup>, 02 CAMINHÃO PIPA, 02 EMPILHADEIRAS, e 03 TRATORES DE ESTEIRA.

Após a justificativa relatada acima, solicitamos que sejam adquiridas as peças mencionadas para poder atender ao planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura pelo período



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

de 12 meses. Por essa e outras razões que é de suma importância à realização do presente processo licitatório para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Embasado na Legislação conforme o Art. 7º, da IN 40/2020 e Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá atender os requisitos embasados no Art. 68, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

X - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

XI - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

XII - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

### **4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

Segue a indicação de recursos previstos na Lei orçamentaria anual do município - LOA para 2024 e planilha com as quantidades solicitadas, de acordo com o levantamento da secretaria e encaminhada à Secretaria de Planejamento, que estima o consumo dos itens, embasadas nas estimadas do consumo anterior e da provável utilização.

(Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

#### **4.1- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.122.0037.2.098 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**FINALIDADE- 3.3.90.30.00 – CONSUMO**  
**RECURSO: PRÓPRIO**

**4.2- ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:**

Segue a planilha com quantitativo, conforme ANEXO I.

**5– LEVANTAMENTO DE MERCADO**

As pesquisas de preços foram obtidas através de Pesquisa Direta local, haja vista que o site eletrônico, <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais>, estava constantemente instável, não sendo possível obter nenhuma pesquisa. Já o Portal de Compras Públicas, apresentava estabilidade mais não encontrava os produtos na pesquisa como demonstrado nos Prints do ANEXO 1. Segue relatórios em anexo.

**Obs:** Pesquisa de preço realizada pelo Diretor, José Alcir Oliveira da Silva, Diretoria de Administração.

---

José Alcir Oliveira da Silva

**6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO (PESQUISA DE PREÇO)**

O valor total estimado de R\$ **5.000.922,00** (Cinco Milhões, Novecentos e Vinte e Dois Reais), está com base na pesquisa de preço realizada no comércio local, conforme demonstrativo no ANEXO I.

**7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

## **8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

A secretaria supracitada, necessita ocasionalmente dos materiais de acordo com a necessidade semanal ou mensal, desta forma, fica inviável requerer de forma total, mais sim parcialmente em 12 (doze) parcelas ou mais, os pedidos serão divididos em produtos de quantidades maior ou menor, por mês ou semanal, conforme a necessidade da secretaria.

A regra, conforme a Lei nº **14.133/2021**, deve o objeto da licitação ser dividido em itens (etapas ou parcelas) de modo a ampliar a disputa entre os licitantes. Deve ficar comprovada a viabilidade técnica e econômica do feito, ter por objetivo o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a preservação da economia de escala.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto.

## **9- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

## **10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos ausência da descrição deste item.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

## **11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

## **13– VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente as demandas desta secretaria e diretrizes do normativo do município e os benefícios pretendidos, são adequados, os custos previstos, enquadrada na modalidade de pregão em razão da natureza do objeto e do valor solicitado, são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos viável a contratação pelo prazo inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado com decisão justificada.

Considerando a notória necessidade do objeto para atender a demanda da secretaria e havendo recursos orçamentários alocados para a presente obtenção, é que se conclui pela viabilidade da aquisição pretendida.

Euclides Alves da Costa Filho  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Dec. Mun. nº 0119/2023